



EDITAL Nº 01

**PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS
TÉCNICOS E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA A DISTÂNCIA**

1º SEMESTRE 2016

REDE e-TEC BRASIL

Setembro de 2015

**INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MUZAMBINHO**

CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEAD

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS A
DISTÂNCIA EM ALIMENTOS, ANÁLISES CLÍNICAS,
CAFEICULTURA, INFORMÁTICA, LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE,
VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM
ENFERMAGEM DO TRABALHO.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS, CÂMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **02 de setembro de 2015 a 22 de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo dos Cursos Técnicos em Alimentos, Análises Clínicas, Cafeicultura, Informática, Logística, Meio Ambiente, Vigilância em Saúde e Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho**, na modalidade a distância, nos polos de EaD, situados nos municípios de Alfenas, Alterosa, Andrelândia, Boa Esperança, Cambuí, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Gerais, Coqueiral, Ilicínea, Itajubá, Itanhandu, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Santa Rita de Caldas, Três Corações, Três Pontas e Varginha obedecendo as instruções do presente Edital.

A seleção far-se-á em duas etapas: inscrição prévia e sorteio público para o preenchimento das vagas ofertadas.

1. DOS CURSOS, DOS POLOS, DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO.

Serão oferecidas **4.320 (quatro mil trezentos e vinte)** vagas para os cursos técnicos a distância para candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou que estejam cursando, no mínimo, a 2ª Série do Ensino Médio ou equivalente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2016, **desde que o aluno apresente o termo de responsabilidade do ensino médio (Anexo I) ciente que só receberá a certificação de conclusão do curso Técnico se apresentar a comprovação do término do Ensino Médio** e que não estejam fazendo nenhum curso técnico no Instituto Federal do Sul de Minas Gerais. Para o curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho só poderá se inscrever técnicos em Enfermagem diplomados, ou seja, não poderá concorrer à vaga quem possui Graduação em Enfermagem ou quem está no último Módulo em Técnico em Enfermagem. As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

POLO E-TEC	CURSOS TÉCNICOS/ ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA							
	Alimentos	Análises Clínicas	Cafeicultura	Esp. Téc. Enferm. Trab.	Informática	Logística	Meio Ambiente	Vigilância em Saúde
Alfenas		60		60	60	60		60
Alterosa	60	60	60					
Andrelândia					60		60	
Boa Esperança	60	60	60	60	60	60	60	
Cambuí	60			60	60	60	60	60
Campo Belo			60		60	60		
Campo do Meio			60		60			
Campos Gerais	60	60	60	60				
Coqueiral							60	60
Ilicínea	60	60	60		60			60
Itajubá					60		60	60
Itanhandu	60							
Monte Santo de Minas			60				60	
Muzambinho	60	60	60	60	60	60	60	60
Santa Rita de Caldas	60	60			60			

POLO E-TEC	CURSOS TÉCNICOS/ ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA							
	Alimentos	Análises Clínicas	Cafeicultura	Esp. Téc. Enferm. Trab.	Informática	Logística	Meio Ambiente	Vigilância em Saúde
Três Corações	60		60		60		60	60
Três Pontas	60	60	60	60	60	60	60	
Varginha		60	60				60	60
Total	600	540	660	360	720	360	600	480

Observações:

- Caso não haja o preenchimento de 50% das vagas oferecidas em cada curso, o Câmpus Muzambinho se reserva o direito de decidir sobre o oferecimento dos mesmos.
- 5% das vagas de cada curso em cada polo e-tec que oferece cursos do Câmpus Muzambinho constantes neste Edital, estão reservadas à candidatos com alguma necessidade especial comprovada.
- O candidato está ciente que se aprovado, sua participação nos encontros presenciais no polo de Apoio Presencial será obrigatória e imprescindível para sua formação técnica e profissional.

Duração dos Cursos

CURSO	DURAÇÃO
Técnico em Alimentos	4 semestres
Técnico em Análises Clínicas	4 semestres
Técnico em Cafeicultura	4 semestres
Técnico em Informática	4 semestres
Técnico em Logística	4 semestres
Técnico em Meio Ambiente	4 semestres
Técnico Vigilância em Saúde	4 semestres
Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	2 semestres com 50% da carga horária do curso de aula presencial nos polos.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas do dia **2 de setembro de 2015 a 22 de novembro de 2015**.

2.1 **Taxa de Inscrição:** Não serão cobradas taxas de inscrição.

2.2. Cada candidato poderá se inscrever em APENAS 1 (um) curso técnico ou na especialização técnica a distância.

2.3. Documentos Exigidos para a Inscrição

- Número do CPF e RG do candidato.
- Se estrangeiro: número da carteira de estrangeiro ou número do passaporte visado.

2.5 Procedimentos para a Inscrição

2.5.1 As inscrições para participação no sorteio deverão ser realizadas via Internet no endereço eletrônico do **IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br)**, ou nos locais e horários especificados, conforme quadro abaixo, **a partir do dia 02 de setembro de 2015 a 22 de novembro de 2015**.

POLO	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Alfenas	Escola Municipal Dr. João Januário Magalhães (CAIC) - Alameda dos Ipês, 230, Jardim Eunice	(35) 3291-2489	07:00 às 18:00
Alterosa	Centro de Ensino Integrado do Município de Alterosa (CEIMA) - Rua Joaquim José Terra, 13, Cruzeiro	(35) 3294-1963	12:00 às 18:00
Andrelândia	Escola Municipal José Bernardino Alves - Rua Afonso Pena, 281, Centro	(35) 3325-1196	17:30 às 21:30
Boa Esperança	Escola Municipal Prefeito Rabim Gamborgi (CAIC) - Rua Tonico Rodrigues, 480, Frederico Ozanan	(35) 3851-6439	10:00 às 12:00 13:00 às 18:00
Cambuí	Polo UAB / e-Tec - Rua João Moreira Salles, 690 (1º andar), Centro	(35) 3431-6693	17:30 às 20:30
Campo Belo	Escola Municipal José Otaviano Neves - Rua Colômbia, s/n, Jardim América	(35) 3832-7549	17:00 às 22:00

POLO	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Campos Gerais	Centro Público de Educação a Distância (UAB / e-Tec) - Rua Jorge de Paula Meinberg, 689, Centro	(35) 3853-2870	17:00 às 21:00
Campo do Meio	Escola Municipal São Tarcísio - Rua Padre Francisco, 172, Centro	(35)3857-2091	07:00 às 11:30 12:30 às 17:00 18:30 às 22:00
Coqueiral	Escola Estadual Padre Anchieta - Rua Getúlio Vargas, 167, Centro	(35)38551184	13:00 ÀS 17:00
Itajubá	CVT / UAITEC - Rua Jorge Braga, 352	35 3622-4651	08:00 às 22:00
Ilicínea	Polo UAB / e-Tec - Praça Padre João Lourenço Leite, 220, Centro	(35) 3854-1238	09:00 às 21:30
Itanhandu	Fazenda Escola Est. Municipal Luiz Ramos da Costa, s/n, Padre Chiquinho	(35) 3361-1129	Ver anexo II
Monte Santo de Minas	Centro Vocacional Tecnológico (CVT) - Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333, Centro	(35) 3591-3804	18:00 às 22:00
Muzambinho	Polo e-Tec Muzambinho - IFSULDEMINAS Câmpus Muzambinho - Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto	(35) 3571-5098	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
Santa Rita de Caldas	Polo UAB / e-Tec de Santa Rita de Caldas - Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20, Centro	(35) 3734-1209 R:22	08:00 às 16:00 18:00 às 21:00
Três Corações	Câmpus Avançado do IFSULDEMINAS - Rua Coronel Edgard Cavalcanti Albuquerque, 61, Chácara das Rosas	(35) 3691 1147	18:00 às 22:00
Três Pontas	Antiga escola Solange Mendonça Reis (próximo a Unimed) - Rua Barão da Boa Esperança, 198, Centro	(35) 3265-4152	10:30 às 18:00
Varginha	PropaII - Rua Londres, 401, Vila Barcelona	(35) 3690-2114	09:00 às 11:00*

Observação: Durante o período de matrículas o atendimento no polo de Varginha será das 18:00 às 22:00

2.5.2 Não será permitida a inscrição de candidatas “**treineiros**”.

2.6 Do Comprovante de Inscrição

2.6.1 O Comprovante de Inscrição (cartão de identificação) será disponibilizado para impressão

imediatamente após a inscrição, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

2.6.2 Na constatação de alguma irregularidade em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o Câmpus Muzambinho ou com a Secretaria do Polo e-Tec da cidade escolhida, pessoalmente ou por intermédio de correio eletrônico ou telefone, **em até 5 dias úteis** antes da realização dos sorteios.

2.6.3 Caso o candidato **não consiga imprimir o comprovante em até 5 dias úteis**, antes da data programada para realização dos sorteios, deverá comunicar-se com o Câmpus Muzambinho pelo endereço eletrônico vestibular.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br ou entrar em contato com a Secretaria do Polo e-Tec, nos horários especificados para inscrição, para as devidas providências.

2.6.4 **No dia 23 de novembro de 2015**, o Câmpus Muzambinho publicará no endereço www.muz.ifsuldeminas.edu.br, a relação dos candidatos inscritos, por curso e por polo. Caso ainda haja incorreções, o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus Muzambinho, no Centro de Educação a Distância – CEAD por email vestibular.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br ou por telefone fixo (35) **3571-5140**, para as devidas providências, até o dia **24 de novembro de 2015**.

2.6.5 **No dia 25 de novembro de 2015**, o Câmpus publicará a relação definitiva dos candidatos inscritos, por curso e por polo, com as correções solicitadas já realizadas, não havendo, a partir de então, mais alterações.

2.6.6 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização do sorteio, juntamente com um documento original, com foto (RG ou carteira de habilitação). Na hipótese de perda ou roubo do documento original com foto, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial.

2.7 Candidato Portador de Necessidades Especiais

2.7.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição através de laudo médico recente, emitido por profissional da área, junto ao Polo e-Tec, para qual fez a inscrição, no prazo máximo do encerramento da inscrição, por e-mail, fax ou pessoalmente. Os documentos serão analisados por especialistas da área. Na ausência de comprovação (laudo médico), até o prazo de encerramento das inscrições, o

candidato perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, que serão disponibilizadas em **5% do total de cada curso em cada polo**, bem como o atendimento necessário no dia do sorteio.

2.7.2 O candidato com impedimento de outra natureza deverá, obrigatoriamente, informar ao Polo e-Tec e solicitar sua participação no sorteio em condição especial, no prazo máximo do encerramento da inscrição, por e-mail, fax ou pessoalmente. Na ausência de comprovação (laudo médico), o candidato não terá assegurado o atendimento necessário.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO

3.1 O sorteio das vagas será do tipo presencial, ou seja, é obrigatória a presença do candidato, no dia **29 de novembro de 2015** nos seguintes locais e horários apresentados abaixo:

POLO E-TEC	LOCAL DO SORTEIO	CURSOS	HORÁRIO
Alfenas	CAIC Alameda dos Ipês, 230, Jardim Eunice.	Análises Clínicas	08:00
		Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	10:00
		Informática	13:00
		Logística	15:00
		Vigilância em Saúde	17:00
Alterosa	Centro de Ensino Integrado do Município de Alterosa (CEIMA) Rua Joaquim José Terra, 13, Cruzeiro.	Alimentos	08:00
		Análises Clínicas	10:00
		Cafeicultura	13:00
Andrelândia	Escola Municipal José Bernardino Alves Rua Afonso Pena, 281, Centro.	Informática	08:00
		Meio Ambiente	10:00
Boa Esperança	Escola Municipal Prefeito Rabim Gamborgi (CAIC) Rua Tonico Rodrigues, 480, Frederico Ozanan. O sorteio se será realizado simultaneamente em dois locais: 1. Auditório do polo; 2. Laboratório de Informática simultaneamente.	Alimentos (1)	08:00
		Análises Clínicas (2)	08:00
		Cafeicultura (1)	10:00
		Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho (2)	10:00
		Informática (1)	13:00
		Logística (2)	13:00
		Meio Ambiente (1)	15:00

POLO E-TEC	LOCAL DO SORTEIO	CURSOS	HORÁRIO
Cambuí	Poliesportivo Prof. Levindo Furquin Lambert Av. Tiradentes, s/n.	Alimentos	08:00
		Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	10:00
		Informática	13:00
		Logística	15:00
		Meio Ambiente	17:00
		Vigilância em Saúde	19:00
Campo Belo	Escola Municipal José Otaviano Neves Rua Colômbia, s/n, Jardim América.	Cafeicultura	08:00
		Informática	10:00
		Logística	13:00
Campo do Meio	Escola Municipal São Tarcísio Rua Padre Francisco, 172, Centro.	Cafeicultura	08:00
		Informática	10:00
Campos Gerais	Rua Jorge de Paula Meinberg, 689, Centro.	Alimentos	08:00
		Análises Clínicas	10:00
		Cafeicultura	13:00
		Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	15:00
Coqueiral	Escola Estadual Padre Anchieta Rua Getúlio Vargas, 167, Centro.	Meio Ambiente	08:00
		Vigilância em Saúde	10:00
Ilicínea	Prefeitura Municipal Praça Padre João Lourenço Leite, 53 (3º Piso) Centro.	Alimentos	08:00
		Análises Clínicas	10:00
		Cafeicultura	13:00
		Informática	15:00
		Vigilância em Saúde	17:00
Itajubá	CVT / UAITEC Rua Jorge Braga, 352, Avenida.	Informática	8:00
		Meio Ambiente	10:00
		Vigilância em Saúde	13:00
Itanhandu	Fazenda Escola Estrada municipal Luiz Ramos da Costa, s/n, Padre Cuiquinho.	Alimentos	08:00
Monte Santo de Minas	Centro Vocacional Tecnológico (CVT) Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333, Centro.	Cafeicultura	08:00
		Meio Ambiente	10:00

POLO E-TEC	LOCAL DO SORTEIO	CURSOS	HORÁRIO
Muzambinho	IFSULDEMINAS – Câmpus.Muzambinho Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto. O sorteio será realizado simultaneamente em dois locais: 1. Poliesportivo 1 2. Poliesportivo 2	Alimentos (1)	08:00
		Análises Clínicas (2)	08:00
		Cafeicultura (1)	10:00
		Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho (2)	10:00
		Informática (1)	13:00
		Logística (2)	13:00
		Meio Ambiente (1)	15:00
		Vigilância em Saúde (2)	15:00
Santa Rita de Caldas	CRAS Praça 22 de Maio, 100, Centro.	Alimentos	08:00
		Análises Clínicas	10:00
		Informática	13:00
Três Corações	Câmpus Avançado do IFSULDEMINAS Rua Coronel Edgard Cavalcanti Albuquerque, 61, Chácara das Rosas.	Alimentos	08:00
		Cafeicultura	10:00
		Informática	13:00
		Meio Ambiente	15:00
		Vigilância em Saúde	17:00
Três Pontas	O sorteio se será realizado simultaneamente em dois locais. 1. Espaço Francisco Galvão De Paula - Rua: imperatriz leopoldina , 565 - botafogo. 2. Escola Estadual Deputado Teodosio Bandeira – Av. São Luis, 47 – Centro	Alimentos (1)	08:00
		Análises Clínicas (2)	08:00
		Cafeicultura (1)	10:00
		Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho (2)	10:00
		Informática (1)	13:00
		Logística (2)	13:00
		Meio Ambiente (1)	15:00
Varginha	PropacII Rua Londres, 401, Vila Barcelona.	Análises Clínicas	8:00
		Cafeicultura	10:00
		Meio Ambiente	13:00
		Vigilância em Saúde	15:00

4 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS DAS VAGAS

- 4.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização do sorteio, com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para seu início, munido do Comprovante de Inscrição e

documento original com foto. O horário de referência para o sorteio será de Brasília, acompanhado pelo site <http://www.horariodebrasil.org/>. É imprescindível que o candidato assine a lista de presença que estará no local do sorteio.

- 4.2 Após o horário estabelecido para o início do sorteio, não será permitido o acesso de candidatos ao local de realização dos mesmos. O acesso ao local será vetado.
- 4.3 Serão sorteados dentre os presentes ou representados por procuração particular com firma reconhecida em cartório, o número de vagas oferecido em cada curso e polo.
- 4.4 Para compor lista de excedentes para cada curso de cada polo, será sorteada, uma relação de excedentes, igual ao número de vagas ofertado por curso.
- 4.5 Caso o número de candidatos presentes, exceder em até 10 participantes, com relação ao número de vagas, não haverá necessidade de sorteio, sendo que todos estarão automaticamente convocados para a matrícula.
- 4.6 Por questão de ordem, o sorteio será primeiro para o preenchimento efetivo das vagas e em seguida, da relação dos excedentes.
- 4.7 O restante dos inscritos, que não for sorteado para o preenchimento das vagas e nem sorteado para compor a relação de excedentes por curso e por polo, não comporá nenhuma outra relação.
- 4.8 O candidato que não puder comparecer ao sorteio, mas se fizer representar por procuração com firma reconhecida em cartório, terá seus direitos assegurados, desde que seu representante observe e cumpra as normas deste edital e esteja munido de documento original com foto.
- 4.9 O candidato que não puder comparecer, por qualquer razão, no prazo e no local determinado para o sorteio e não se fizer representar de acordo com o estabelecido no item anterior (4.8) perderá, quaisquer direitos garantidos por este Edital.
- 4.10 Ao final do sorteio, dois candidatos deverão assinar a Ata.

5 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS SORTEIOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

- 5.1 A relação dos candidatos contemplados no sorteio do Processo Seletivo dos Cursos a Distância oferecidos pelo Câmpus Muzambinho, para início em 2016, será publicada pelo

Câmpus Muzambinho, no endereço eletrônico www.muz.ifsuldeminas.edu.br, e nos polos de apoio presencial, a partir do dia 01 de dezembro de 2015.

- 5.2 Sob nenhuma hipótese será fornecido qualquer tipo de informação ou resultado do Processo Seletivo por telefone.

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Caberá recurso, **no prazo máximo de 24 horas** (vinte e quatro), contado a partir da data de divulgação da lista de contemplados no sorteio.
- 6.2 O recurso deverá ser dirigido, através de requerimento, em primeira e única instância, à COPESE-EAD (Comissão Permanente de Processo Seletivo - Educação a Distância), devendo este ser protocolado na Secretaria do Polo e-Tec em questão.
- 6.3 Para cada candidato será admitido um único recurso. Não serão aceitos recursos coletivos.
- 6.4 Não serão analisados os recursos que não estiverem em concordância com as orientações do Edital.
- 6.5 Os recursos serão analisados até no máximo **24 horas**, a partir do término do prazo, pela COPESE-EAD, que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se única e última instância.
- 6.6 Os resultados dos recursos serão disponibilizados aos candidatos no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br) e na Secretaria do Polo e-Tec de Apoio Presencial.
- 6.7 A Divulgação da Classificação Final será disponibilizada aos candidatos no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br) a partir do dia 07 de dezembro de 2015.

7 MATRÍCULA

- 7.1 Data e Horário

A matrícula (1ª Chamada) dos candidatos selecionados por sorteio, para todos os cursos e polos e-Tec, será realizada no período de **09 a 22 de dezembro de 2015**, nos mesmos locais e horários indicados para inscrição. O candidato sorteado que não efetuar a matrícula

no prazo determinado perderá automaticamente a vaga e esta será ocupada por candidatos da lista de excedentes.

7.2 Documentos Exigidos

O candidato classificado deverá se apresentar na Secretaria do Polo e-Tec para o qual fez inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos originais com as cópias em formato papel A4:

- Cópia LEGÍVEL e Original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia LEGÍVEL e Original da Carteira de Identidade (Obs.: A CNH não substitui o RG);
- Cópia LEGÍVEL do CPF - Cadastro de Pessoa Física ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (pode ser retirado no site da Receita Federal) – Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp?Error=1>
- Cópia LEGÍVEL e Original do Título de eleitor, obrigatório, para maiores de 18 anos;
- Cópia LEGÍVEL do Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral – Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Cópia LEGÍVEL e Original do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos masculinos com idade superior a 18 anos ou que completam 18 anos em 2016 (maiores de 50 anos estão isentos da apresentação deste documento);
- Cópia LEGÍVEL e Original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do mesmo para os alunos dos Cursos Técnicos; (Diploma e/ou Histórico de Cursos de Nível Superiores não substituem o documento do Ensino Médio);
- Cópia LEGÍVEL e Original do Histórico Escolar e Certificado de conclusão do curso Técnico ou Superior em Enfermagem para os alunos do curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho;
- Cópia LEGÍVEL do Comprovante de residência;
- 01 fotografia recente 3x4;

Os alunos que estiverem cursando em 2015 a 2ª e a 3ª série do Ensino Médio deverão apresentar Declaração de Matrícula e Frequência atualizada.

Observações:

- Os alunos que estiverem na 2ª Série do Ensino Médio em 2015 terão o prazo de 30 dias para apresentarem a Declaração de Matrícula na 3ª Série do Ensino Médio.
- Os alunos que estiverem na 3ª Série do Ensino Médio em 2015 terão o prazo de 30 dias para apresentarem a Declaração de Conclusão do Ensino Médio.
- Caso o aluno apresente Declaração de Conclusão, deve constar o prazo de entrega do histórico pela escola de origem.
- O candidato menor de idade deverá estar acompanhado dos pais (ou responsável com procuração e reconhecimento de firma em cartório) no dia da matrícula.
- O candidato maior de idade que não puder comparecer no dia da matrícula deverá enviar um representante legal munido de procuração com firma reconhecida em cartório.
- NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO A MATRÍCULA SERÁ INDEFERIDA.
- As cópias dos documentos serão autenticados no polo e-Tec no momento da matrícula.

7.3 O candidato que não puder comparecer a matrícula, mas se fizer representar por procuração com firma reconhecida em cartório, terá seus direitos assegurados, desde que seu representante observe e cumpra as normas deste edital e esteja munido de documento original com foto.

7.4 Será vedado o Trancamento de Matrícula no primeiro módulo dos Cursos de EaD.

7.5 Será eliminado, e não efetuará matrícula, o candidato sorteado no processo seletivo que não apresentar a documentação comprobatória, conforme a exigência mínima de escolaridade disposta no presente Edital.

7.6 Perderá o direito à vaga o candidato sorteado que não efetuar sua matrícula nas datas previstas.

- 7.7 Caso seja necessário, serão chamados candidatos da lista de excedentes sorteados, para preencher vagas remanescentes no período de 04 a 08 de janeiro de 2016 (2ª Chamada). Seus nomes serão publicados no site www.muz.ifsuldeminas.edu.br, observando as orientações para matrícula, contidas neste Edital, item 7.0. Caso não complete as vagas ocorrerá uma 3ª Chamada realizada no período de 18 a 22 de janeiro de 2016. Seus nomes serão publicados no site www.muz.ifsuldeminas.edu.br, observando as orientações para matrícula, contidas neste Edital, item 7.
- 7.8 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela COPESE-EAD, Câmpus Muzambinho, não cabendo recursos contra decisões tomadas por esta Comissão.
- 7.9 No ato da matrícula o candidato NÃO poderá estar cursando nenhum outro curso de mesmo nível oferecido pelo Câmpus Muzambinho, independente da modalidade, de acordo com a Portaria 1.862, de 22/12/92 para o Ensino Médio, que resolve: Artigo 1º – É vedado ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de segundo grau.

8 CHAMADA PÚBLICA

- 8.1 Os candidatos não convocados para matrícula em primeira, segunda e terceira chamadas deverão ficar atentos para a convocação para a chamada pública. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e demais informações das convocações para efetivação da matrícula, divulgadas no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br a partir do dia 25 de janeiro de 2016.

9 DO INÍCIO DAS AULAS E DO ACESSO DE TREINAMENTO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- 9.1 A data de início das aulas está prevista para **07 de março de 2016**. Será divulgada a confirmação no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho. www.muz.ifsuldeminas.edu.br.
- 9.2 Na semana de **29 de fevereiro a 04 de março de 2016**, os alunos matriculados, deverão fazer seu acesso de treinamento no Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE. Para maiores informações deverão entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial no qual efetuou sua matrícula.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 10.2 Participar dos encontros presenciais no polo de Apoio Presencial é obrigatória e imprescindível para a formação técnica e profissional do aluno.
- 10.3 Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do sorteio, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho, reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas ou realizar novos sorteios.
- 10.4 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho, na página do Câmpus e demais documentos referentes a este Processo Seletivo.
- 10.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Instituto não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE-EAD.
- 10.7 Para conhecimento de todos, o presente Edital, será afixado em lugar próprio nos municípios polos e publicado no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho.

11 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	02 de setembro de 2015 a 22 de novembro de 2015.
Prazo máximo para informação de candidatos com necessidades especiais	Até o encerramento das inscrições
Divulgação da listagem dos candidatos inscritos	23 de novembro de 2015
Divulgação da listagem definitiva dos candidatos inscritos	25 de novembro de 2015
Processo Seletivo / Sorteio das vagas	29 de novembro de 2015.
Divulgação da listagem dos candidatos sorteados	A partir do dia 01 de dezembro de 2015
Data para recurso	24 horas após a divulgação da listagem dos candidatos sorteados.
Divulgação da classificação final	A partir do dia 07 de dezembro de 2015.
Matrículas – 1ª Chamada	09 a 22 de dezembro de 2015
Matrículas - 2ª Chamada	Se necessário de 04 a 08 de janeiro de 2016.
Matrículas – 3ª Chamada	Se necessário de 18 a 22 de janeiro de 2016.
Chamada Pública	A partir do dia 25 de janeiro de 2016.
Acesso de treinamento ao AVA	29 de fevereiro a 04 de março de 2016
Início das aulas	Previsto para 07/03/2016 Será confirmado no endereço www.muz.ifsuldeminas.edu.br

Muzambinho, 2 de setembro de 2015.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal Sul de Minas Gerais, Câmpus Muzambinho

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENSINO MÉDIO

Eu, _____,
portador da cédula de Identidade nº _____, inscrito sob
o CPF nº _____, declaro, estar ciente de que
somente estarei apto a participar da colação de grau e posteriormente
retirar meu diploma do Curso Técnico após a apresentação do Histórico
Escolar do Ensino Médio à secretaria acadêmica do IFSULDEMINAS
Câmpus Muzambinho.

Assinatura do aluno

_____, _____ de _____ de 20____
local dia mês ano

ANEXO II

Horários de funcionamento do polo EAD Itanhandu

DATA	HORÁRIO
De 13 a 16 de outubro	Das 08h às 12h
De 19/10 a 15 de dezembro	Das 18:30h às 22:30h
De 16/12/2015 a 22/01/2016	Das 8h às 12h
A partir de 25/01/2016	Das 18:30h às 22:30h